



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre falhas graves de supervisão que permitiram a infiltração bilionária do crime organizado no mercado financeiro nacional, reveladas pela Operação Carbono Oculto.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, este Requerimento de Informação, para que forneça informações detalhadas e documentais sobre as omissões e deficiências de supervisão da CVM e do COAF que possibilitaram, por anos, a lavagem de pelo menos R\$ 5 bilhões do PCC por meio de postos de combustíveis, gestoras de recursos, fundos de investimento e fintechs sediadas na Avenida Faria Lima (São Paulo), conforme desvendado pela Operação Carbono Oculto, deflagrada pela Polícia Federal em 28 de agosto de 2025.

Com o objetivo de auxiliar o Ministério da Fazenda na elaboração de sua resposta, sugerimos algumas perguntas, abaixo relacionadas, que não excluem outras informações que a pasta entenda relevante para o esclarecimento da situação:

1. Por que a CVM e o COAF não identificaram, em momento algum entre 2020 e agosto de 2025, qualquer operação suspeita envolvendo as

Apresentação: 05/12/2025 20:10:50.920 - Mesa

**RIC n.8073/2025**



\* C D 2 5 4 5 2 8 5 2 6 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

gestoras REAG Investimentos, Altinvest, Trustee DTVM ou quaisquer fundos por elas administrados, apesar de movimentações bilionárias originadas de postos de combustíveis controlados pelo PCC? Fornecer a relação completa de fiscalizações, relatórios de inteligência financeira ou alertas internos referentes a essas entidades no período.

2. Quantos e quais servidores ou dirigentes da CVM e do COAF mantiveram reuniões, audiências, contatos telefônicos ou troca de mensagens (inclusive via aplicativos) com representantes das gestoras e fundos investigados entre janeiro de 2023 e agosto de 2025? Fornecer data, horário, participantes, pauta e ata ou registro de cada interação — inclusive as não públicas.
3. Existiu qualquer tipo de tratamento privilegiado, dispensa de fiscalização ou sinalização informal de “área livre” para essas gestoras por parte da CVM ou do COAF? Em caso negativo, explicar por que entidades que receberam bilhões de origem criminosa nunca foram alvo de procedimento administrativo ou comunicação de operação suspeita até a deflagração da operação policial.
4. Qual o volume total de recursos de origem ilícita que ingressou no sistema financeiro regulado pela CVM por meio das gestoras e fundos investigados, conforme já apurado até o momento pela força-tarefa? Fornecer demonstrativo consolidado e a origem dos dados (PF, MPF, Receita ou próprios órgãos de supervisão).
5. Que medidas concretas — e não meras declarações de intenção — foram efetivamente implementadas pela CVM e COAF após 28 de agosto de 2025 para expurgar recursos criminosos do mercado de capitais e impedir a recurrence do mesmo modus operandi? Fornecer atos normativos, ofícios-circulares, inspeções já realizadas e resultados concretos, com nomes de entidades e valores bloqueados ou cancelados.
6. Caso qualquer dos documentos ou ações acima não exista, declarar expressamente a razão administrativa ou técnica para tal omissão e





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

informar quem era o responsável direto pela supervisão do mercado de fundos no período em que o esquema operou livremente.

### JUSTIFICAÇÃO

A Operação Carbono Oculto não é apenas mais uma ação policial: é a prova cabal de que o sistema de supervisão financeira brasileiro foi — por anos — completamente ineficaz ou complacente com a entrada de bilhões do crime organizado no coração do mercado de capitais nacional. Gestoras da Faria Lima receberam recursos do PCC como se fossem investidores legítimos, enquanto CVM e COAF ficaram inertes.

Esse escândalo não pode ser tratado como rotina. Exige resposta imediata, documentada e sem meias-palavras. O Congresso Nacional não aceitará notas técnicas evasivas ou declarações genéricas de “compromisso com a transparência”. Exige-se a verdade integral: quem falhou, por que falhou e o que foi feito para que nunca mais falhe.

Diante da relevância do tema e considerando o dever constitucional de fiscalização e controle exercido por esta Casa Legislativa, solicito que as informações sejam fornecidas a fim de permitir uma análise detalhada dessa operação.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **DR. FREDERICO**  
PRD/MG

